

DELIBERAÇÃO 39/CMDCA - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a análise e Aprovação da Prestação de Conta do Balancete Financeiro de Maio a Agosto de 2023, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, na 195ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/09/2023, Ata 284 ^º;

Delibera:

Art.1º - Aprovar os Balancetes Financeiro de Maio a Agosto de 2023, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6f8cc60c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>